

LEI Nº 317/2023

*Altera o nome da RUA PAULO DE SOUZA, passando a ser denominada como **RUA LUIZ PAULO DE SOUZA**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Paulo de Souza, passando a ser denominada como **RUA LUIZ PAULO DE SOUZA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB

Cuité de Mamanguape, 31 de março de 2023.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional